

Ano 2023

Plenário das Deliberações

<p><u>Protocolo</u></p> <p>N.º 203, Liv. 027, Fls. 020v Em 18/12/2023.</p> <p>Às 14:50 hs.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Funcionário</p>	<p>X Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º. ____/2023</p>
---	--	-----------------------

Autor: Vereador **JAIRO MARQUES FERREIRA – REPUBLICANO e Outro;**

PROJETO DE LEI N. 063 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de bem público que menciona, como Unidade Básica de Saúde – UBS Julio Arduini, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Residencial Carvalho I, II e III, passa a denominar-se “**Unidade Básica de Saúde Julio Arduini**”, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados ao Município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a na entrada principal daquela Unidade Básica de Saúde – UBS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 18 de dezembro de 2023.

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador – Republicano
Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(**ZÉ GOTA**) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Por se tratar de competência constitucional do Município legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, CRFB/88), é de atribuição do Vereador propor Projetos de Lei que visam referenciar a urbe da municipalidade para facilitar a localização dos seus diversos pontos e setores, como assim o faz nomeando a Unidade Básica de Saúde – UBS, que está em construção no Residencial Carvalho I, II e III nesta urbe, como **Unidade Básica de Saúde Julio Arduini**, sendo justa a homenagem em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças-MT.

Filho de Luiz Arduini e Maria Faretto Arduini, ele de origem italiana e ela de origem espanhola, o saudoso Sr. Julio Arduini nasceu na cidade de Conquista-MG, na data de 05.03.1923 e iniciou as suas atividades profissionais ainda na infância como trabalhador rural nas lavouras de café com seus pais, ofício este realizado até a sua mudança, com a família já constituída, para a cidade de Capinópolis-MG. Era casado com Odolina Bizinotto Arduini (*in memoriam*) com quem teve 05 (cinco) filhos: Maria Aparecida Arduini Suriani, Alzira Arduini, Anivaldo Bizinotto Arduini, Maria Catharina Arduini de Moraes e Maria Ivone Arduine di Sales.

Sua história em Barra do Garças-MT começou no ano de 1981 quando mudara-se definitivamente com sua esposa de Capinópolis-MG para perto de seu filho Anivaldo Bizinotto Arduini que aqui já residia desde o ano de 1978 com a sua família, tornando-se seu sócio na Cerealista Ouro Branco –LTDA, pela qual pôde contribuir significativamente com o desenvolvimento econômico e social deste Município, principalmente, por beneficiar e comercializar, à época, o “Ouro Branco” (alcunha atribuída ao arroz de sequeiro) cultivado nessas terras, fomentando a economia local e regional, inclusive com negociações em demais Unidades da Federação, não podendo se olvidar da abundante geração de empregos proporcionada por sua Empresa.

Importante salientar que nas décadas de 1980 e 1990, a Cerealista Ouro Branco-LTDA, destinava uma média mensal de 5.000 sacas de 60 Kg de arroz de sequeiro beneficiado para todos os Estados da Região Nordeste do Brasil e, como a demanda era grande, a referida empresa contratava todas as Cerealistas da cidade de Barra do Garças-MT para auxiliá-la a beneficiar o cereal em comento como forma de suprir tempestivamente o serviço. É de se frisar também que antes de pavimentar a rodovia que liga Iporá-GO a Barra do Garças-MT (GO-060 e BR-158), era difícil haver tráfego de carretas até a nossa cidade, em razão das suas condições precárias, por isso os compradores do arroz de sequeiro se deslocavam da Região Nordeste sobre caminhões truck para buscar a carga adquirida, que vinham de lá transportando sal, querosene, arame, sacarias, entre outros produtos, cuja Cerealista Ouro Branco – LTDA também realizava a sua comercialização para os produtores rurais e comerciantes barragarcenses, ratificando o beneplácito econômico e social que o saudoso e seu filho Anivaldo Bisinotto Arduini geravam com a empresa de ambos.

A Cerealista Ouro Branco – LTDA ficara sob sua administração de 1981 até o ano de 2005, cujo encerramento das suas atividades dera-se em razão de problemas de saúde do saudoso Sr. Julio Arduini que, infelizmente, veio a óbito na data de 22.11.2009, deixando, à época, sua esposa Odolina Bizinotto Arduini (*in memoriam*), 05 (cinco) filhos, 08 (oito) netos e 09 (nove) bisnetos.

Assim, quão justa é a homenagem à família do saudoso Sr. Julio Arduini, por atribuir o seu nome à Unidade Básica de Saúde do Residencial Carvalho I, II e III, como forma de

reconhecimento da municipalidade pela sua contribuição com o desenvolvimento do Município de Barra do Garças-MT.

Por considerar justa e altamente meritória, apresenta-se este Projeto de Lei, denominando o bem público em comento, para que fique gravado na memória dos familiares, amigos e de todos os que por ali passarem, bem como atribuir referência ao local contido nesta urbe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 18 de dezembro de 2023.

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador – Republicano
Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

GABRIEL PEREIRA LOPES

(**ZÉ GOTA**) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT